



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

**EDITAL Nº 007/2026-DEG**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 09 de abril de 2026.  
Secretário da DEG  
Alan Suenaga

**Convocação dos candidatos (cota PcD), classificados para o Programa de Monitoria para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – PNEE, dos cursos de Graduação, para o ano letivo de 2026, para entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD).**

A Diretora de Graduação e Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Edital nº 005/2026-DEG, que publica a abertura de inscrições para a seleção de monitores para o Programa de Monitoria para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) dos cursos de graduação, para o ano letivo de 2026.

Considerando a Portaria nº 019/2026-PEN, que nomeia a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) da Universidade Estadual de Maringá, visando à aferição dos candidatos à bolsa de Monitoria Especial para o ano letivo de 2026.

Considerando a Resolução nº 013/2023-CEP, que aprova o Regulamento para as Políticas Afirmativas de Cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM e adota outras providências;

Considerando a Instrução Normativa n. 001/2025-GRE, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas afrodescendentes e pessoas com deficiência nos processos seletivos de oferta de bolsas promovidos pela Universidade Estadual de Maringá;

**TORNA PÚBLICO** o Cronograma e Horário das Entrevistas para validação das inscrições dos candidatos inscritos por meio das políticas de cotas para pessoas com deficiência (PcD), conforme segue:

As entrevistas serão realizadas pela CV-PcD no dia **13/01/2026**, por meio de webconferência pelo Google Meet, link da reunião: <https://meet.google.com/pdk-mduo-yaz>, conforme lista de classificados na **seleção de monitores para o Programa de Monitoria para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – PNEE (Edital n. 005/2026-DEG), dos cursos de Graduação, para o ano letivo de 2026.**

**IMPORTANTE:** A validação de documentos pela banca obedecerá critérios os estabelecidos por meio da Resolução nº 013/2023-CEP, Art. 12, para fins de comprovação da deficiência, conforme segue:



## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

**Art. 12.** Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.

**Parágrafo único.** Para a comprovação da deficiência são aceitos laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).

### 1. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Data	Horário
Aaron de Oliveira de Sousa	13/04/2026	14h00

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** A Comissão será composta de três (03) membros, conforme critérios contidos na Resolução nº. 013/2023-CEP, Art. 14º e nomeados por Portaria da DEG;

**2.2** No dia da entrevista os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais já encaminhados previamente no ato da inscrição, conforme descrito acima no Art. 12 da [Resolução nº 013/2023-CEP](#);

**2.3** O resultado da verificação da CV-PcD será divulgado na página [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br) até às 17:30H do dia **15 de abril de 2026**;

**2.4** Fica assegurado à Comissão de Validação-PcD a possibilidade de convocação presencial dos candidatos para exame complementar da condição PcD.

**2.5** Candidatos que necessitem de atendimento específico (Intérprete de Libras) devem solicitá-lo pelo e-mail [sec-propae@uem.br](mailto:sec-propae@uem.br) as 17:30H do dia 10/04/2026.

**2.6** Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) "ausente", deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para PcD.

Maringá, 09 de abril de 2026.

**Profa. Dra. Mariana Moran Barroso**  
Diretora de Ensino de Graduação